



LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **LYX3648** Município **NOVO HAMBURGO** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2017-0.167.481-1**
 Tipo Veículo Transportador **SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA**
 Razão Social **TEDE TRANSPORTES LTDA**
 Tipo de Empresa **E. T. C. -EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**
 Endereço **EST RS 239 KM 14** N.º **2350** Complemento _____
 Bairro **OPERÁRIO** Município **NOVO HAMBURG** U.F. **RS** CEP **93352-000**
 Telefone Comercial **(0051) 35843500** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**
 Responsável Técnico _____ Matricula MTB _____
 Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico _____ Responsável Legal **LUIS CARLOS MACIEL DUARTE**
 Mensagem _____

Eng.º Antonio T. Prestes de Oliveira
Divisão de Transporte de Cargas - DSV/DTM
Diretor

- Local _____ - Assinatura **MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA**
COORD. G. TRANSP. PROD. PERIGOSOS - DSV
dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 420/04.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, a Ficha de Emergência e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 1188 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1223	FR	1263	FR	1760	FR	1866	FR	1950
FR	1987	FR	1993	FR	2468	FR	2735	FR	2922	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3287	FR	3288	FR	9999		